



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 062/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/10/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a **remoção** do servidor docente **Osnil Alves Camargo Junior**, da UNICENTRO, para Área de Horticultura do Departamento de Agronomia da UEM.

Considerando o **Protocolo nº 8.512/2017 – PRO**;
considerando a Resolução nº 004/2017-DAG;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **remoção** do servidor docente **Osnil Alves Camargo Junior**, da UNICENTRO para Área de Horticultura do Departamento de Agronomia da UEM, Campus Sede, em função do processo de aposentadoria do Prof. Dr. Humberto Silva Santos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/10/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)